

LEI Nº. 1358 DE 21 DE JUNHO 2001.

“Dá Denominação na Ponte sobre o Rio Mariquita, Guapiaçu-3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA** e **eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Ponte JÚLIO NOGUEIRA, a Ponte localizada sobre o RIO MARIQUITA, no Guapiaçu-3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2001.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal